

MATRÍCULA
72.241FICHA
01Em 03 *AA* outubro de 19 95

IMÓVEL: Lote de terreno nº 09, da quadra nº 07, do loteamento denominado VILA RIBEIROPOLIS, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a **AVENIDA C**, por 42,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, e 10,00 metros nos fundos, encerrando a área de 420,00 m², confrontando de um lado com o lote nº 10, de outro lado com os lotes nºs 05, 06, 07 e 08, e nos fundos com o lote nº 22, todos da mesma quadra nº 07.

CONTRIBUINTE: 1 06 14 007 009 0000-0

PROPRIETARIA: IMOBILIARIA RIBEIROPOLIS LIMITADA, com sede nesta cidade, na Rua Jaú, nº 1092, sala 34, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.016.565/0001-99.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 29.789, de 13 de novembro de 1.953, e Loteamento inscrito sob nº 100, no livro 8-D, ambos do 3º Registro de Imóveis de Santos.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AA

=====

AV.01 EM 03 de outubro de 1.995.

Por escritura pública lavrada em 01 de setembro de 1.995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro nº 598, fls. 143, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que a **IMOBILIARIA RIBEIROPOLIS LIMITADA**, passou a denominar-se **RIBEIROPOLIS COMERCIAL LIMITADA**, conforme alteração de contrato social de 01 de outubro de 1.992, arquivada na JUCESP sob nº 35211328170, em 22 de dezembro de 1.992, O Escrevente: *Francisco Miguel Assis Paes*
(Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AA

=====

R.02 EM 03 de outubro de 1.995.

Pela escritura pública referida na AV.01 supra, **RIBEIROPOLIS COMERCIAL LIMITADA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **LEANDRO ROSA**, brasileiro, economista, desquitado, RG. nº 6.528.873-SSP/SP, CIC. nº 043.843.429-34, residente e domiciliado nesta cidade, na

"continua no verso"

MATRÍCULA
72.241

FICHA
01
VERSO

Rua Bartolomeu Dias, nº 60, aptº 310, pelo valor de R\$ 500,00. O Escrevente: *Francisco Miguel Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima) *J. S. Lima*

=====

AV.03 EM 03 de outubro de 1.995.

Nos termos do Decreto Municipal nº 1040, de 22 de dezembro de 1.982, a AVENIDA C denomina-se atualmente RUA AGOSTINHO FERREIRA. Ato isento de selos e emolumentos. O Escrevente: *Francisco Miguel Assis Paes* (Francisco Miguel de Assis Paes).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima) *J. S. Lima*

=====

R.04/72.241 - Praia Grande, 27 de agosto de 2.002.

Nos termos do r. mandado expedido aos 26 de junho de 2.002, pela MMA. Juíza de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, Exma. Sra. Dra. Vanessa Aufiero da Rocha, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo 700/98, promovida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DU GUYON**, com sede em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Bela Vista, Centro, inscrita no CGC/MF 59.963.983/0001-04, contra **LEANDRO ROSA**, já qualificado, no valor de R\$ 30.071,44, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Mauro Monteiro Spadaforda.

A Esc. Autorizada:
(Ivânia Munhoz Martines Amorim) *Ivânia*

=====

AV.05/72.241 - Praia Grande, 23 de novembro de 2.005.

V FICA CANCELADA a penhora objeto do R.04, nos termos do r. mandado expedido
"continua na ficha 02"

MATRÍCULA

72.241

FICHA

02

Em 23 de novembro de 2.005.



em 19 de outubro de 2.005, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial número 700/1998, ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DU GUYON, em face de LEANDRO ROSA, já qualificados. Eu, Quale (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

R.06/72.241 - Praia Grande, 06 de fevereiro de 2.007.

Nos termos da certidão expedida aos 18 de dezembro de 2.006, pela Sra. Roberta Gontijo Araújo Teixeira Villela, escrivã judicial da Segunda Vara da Comarca de Bom Despacho - MG, extraída dos autos da ação de execução fiscal - processo número 0074 02 007659-7, que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, move contra SERVIPEÇAS BOM DESPACHO LTDA, com sede em Bom Despacho-MG, na Rua da Olaria, número 390, Centro, inscrita no CNPJ sob número 18.811.083/0001-64; LEANDRO ROSA, já qualificado, e ODAIR TOMAZ, brasileiro, CPF/MF 304.315.318-97, residente e domiciliado em Bom Despacho-MG, na Rua Coronel João Pedro, número 170, bairro São José, no valor de R\$ 14.690,43, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Leandro Rosa, já qualificado. Eu, Francisco Miguel de Assis (Francisco Miguel de Assis Paes), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial: